



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Leila Barros

Ofício nº 084/2026- GSLB

Brasília, 06 de maio de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

GEORGES SEIGNER

Procurador – Geral

Ministério Público de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Distrito Federal

Assunto: Encaminhamento de notícia de possível irregularidade na destinação de recursos públicos

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral,

Encaminho a Vossa Senhoria reportagem jornalística publicada em 04 de maio de 2026, a qual relata possíveis irregularidades na destinação de recursos públicos de publicidade do Governo do Distrito Federal (<https://veronoticias.com/especiais/exclusivo-dados-falsos-turbinaram-repasses-do-gdf-a-blogs-alinhados-a-secom-df/>).

Conforme noticiado, haveria manipulação de dados de audiência por veículos digitais, com possível obtenção indevida de recursos públicos.

Os fatos, em tese, podem configurar ilícitos civis e administrativos, inclusive atos de improbidade administrativa previstos na Lei nº 8.429/1992, além de eventual responsabilização penal, a depender da apuração, como crimes contra a Administração Pública.

A atuação do Ministério Público encontra fundamento no art. 129, inciso III, da Constituição Federal, que lhe atribui a defesa do patrimônio público e social, bem como a promoção de inquérito civil e ação civil pública.




SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Leila Barros

Diante disso, solicitamos a esse Ministério Público de Contas que avalie a pertinência da instauração de procedimento para apuração dos fatos, bem como a realização de auditorias ou outras medidas de controle externo que entender cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para o encaminhamento de informações adicionais que possam contribuir com a apuração.

Atenciosamente,


Leila Barros
Senadora da República



Fw: Encaminhamento de notícia de possível irregularidade na destinação de recursos públicos

De Procuradoria-Geral <procuradoriageral@mpdft.mp.br>

Data Qua, 06/05/2026 13:45

Para Secretaria de Suporte Administrativo <ssa@mpdft.mp.br>

 1 anexo (95 KB)

Ofício 084.2026 - Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.pdf;

Obter o [Outlook para Android](#)

From: Sen. Leila Barros <sen.leilabarros@senado.leg.br>

Sent: Wednesday, May 6, 2026 11:36:11 AM

To: Procuradoria-Geral <procuradoriageral@mpdft.mp.br>

Subject: Encaminhamento de notícia de possível irregularidade na destinação de recursos públicos

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral

Cumprimentando - cordialmente, de ordem da Senadora Leila do Vôlei, encaminho Ofício nº 084/2026-GSLB, que versa sobre encaminhamento de notícia de possível irregularidade na destinação de recursos públicos.

Atenciosamente,

Gabinete da Senadora Leila Barros

Anexo II, Ala Teotônio Vilela, 1º andar, Gabinete 03

Telefone: 61 3303-6427/ 61 3303-6426

SENADO FEDERAL

Edsp



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Cuida-se do Ofício nº 084/2026- GSLB (3470309), por meio do qual a Senadora Leila Barros solicita a adoção de providências diante do relato de irregularidades na destinação de recursos públicos de publicidade do Governo do Distrito Federal constante da notícia publicada no endereço <https://veronoticias.com/especiais/exclusivo-dados-falsos-turbinaram-repasses-do-gdf-a-blogs-alinhados-a-secom-df/>.

De ordem, encaminhe-se à PRODEP.



Documento assinado eletronicamente por **NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO, Chefe de Gabinete**, em 08/05/2026, às 08:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3470427** e o código CRC **E5B6219F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Setor de Apoio e Controle dos Feitos de Defesa do Patrimônio
Público e Social

Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

CERTIDÃO/INFORMAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, no Cartório da PRODEP, após pesquisa realizada no Sistema NeoGab Extrajudicial/MPDFT, nos campos de pesquisa por “envolvidos/interessados” e “observação do feito/objeto”, NÃO CONSTA registro de Notícia de Fato (NF), Procedimento Preparatório (PP), Procedimento Administrativo (PA) ou Inquérito Civil (IC), em tramitação nas Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social / MPDFT, acerca dos fatos contidos no ofício que encaminha reportagem jornalística publicada em 04 de maio de 2026, a qual relata possíveis irregularidades na destinação de recursos públicos de publicidade do Governo do Distrito Federal, envolvendo alegada manipulação de dados de audiência por veículos digitais e eventual obtenção indevida de recursos públicos.

CERTIFICO que esta consulta não apresenta caráter absoluto, sendo possível a existência de investigação sob outra fonte de busca.

Diante do que fora apresentado e nada mais havendo a certificar, segue a presente certidão.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE SANTOS DE FARIA, Chefe de Setor Substituto(a)**, em 08/05/2026, às 12:07, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **3481569** e o código CRC **370D425E**.

19.04.3670.0058252/2026-44

3481569v2



Documento juntado por HENRIQUE SANTOS DE FARIA, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO em 08/05/2026, às 12:09.